



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS, MOTOR E ACESSÓRIOS,
COMPONENTES DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DE 1º LINHA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE IOMERÊ**

Responsáveis pelo estudo:

Diva Mugnol Perosa, Anderson Tomazzi, Araceli Mezzomo Weirich, Ricardo Peretti, Fabiola Ansiliero de Paula, Marines Maksimavic, Itacyr José Bridi, Kelli Siewerdt Saldanha e Henrique Locatelli.



1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Atualmente a Prefeitura de Iomerê possui uma frota de 16 veículos da categoria máquina, 11 veículos tipo médio (SUV), 3 caminhonetes, 14 veículos pequenos, 5 tipo VAN, 3 ônibus e 8 caminhões.

A frota é utilizada nas diversas áreas da Administração Pública realizando transporte de alunos, pacientes, servidores na prestação de serviços na agricultura e infraestrutura dentro do município.

Considerando a grande quantidade de quilômetros percorridos dentro e fora do município, onde se alterna entre área rural e urbana, as diferentes categorias de passageiros transportados, desde pacientes, alunos e trabalhadores e considerando principalmente segurança para os transportados.

Considerando também a grande demanda de trabalho com máquinas exercido no meio rural, predominante dentro do município auxiliando na preparação dos terrenos rurais em especial a manutenção das estradas de acesso para as diversas propriedades.

A realização do objeto licitatório é necessária para manter em perfeito funcionamento os veículos da Frota Municipal. A presente contratação justifica-se pela necessidade de se atender a manutenção e eventuais recuperações dos veículos da frota do Município de Iomerê.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

b) Na hipótese de instalação inadequada de peça, componente ou acessório, a Contratada deverá providenciar a imediata regularização, sem quaisquer ônus para o Contratante.

c) As peças e acessórios deverão ser novos, de primeiro uso, originais ou recomendadas pelo fabricante, com garantia de fábrica/montadora e os serviços prestados deverão ter garantia expressa no orçamento da Contratada.

d) O serviço contratado deve estar localizado num raio de **60 quilômetros** da sede administrativa do município, permitindo que os municípios limítrofes ao município de Iomerê tenham condições de participar do certame.

e) Para o fornecimento das peças, auferir-se o MAIOR DESCONTO sobre a tabela CÍLIA, AUDATEX, TABELA DO FABRICANTE OU OUTRA SIMILAR DE IGUAL CONFIABILIDADE E/OU PREÇO DE MERCADO.

g) O Valor é o estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços, não obrigando ao Município sua total execução.



3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o fornecimento das peças, utiliza-se o MAIOR DESCONTO sobre a tabela Cília, Audatex, Tabela do fabricante ou outra similar de igual confiabilidade e ou preço de mercado.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida abrange o Contratação de prestadores de serviços, pessoas jurídicas para prestação de serviços de fornecimento de peças mecânicas, motor e acessórios, componentes destinados a Frota Municipal do Município.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01	UTILITÁRIOS	200.000,00
02	CAMINHONETES	40.000,00
03	AMBULÂNCIAS E VANS	50.000,00
04	CAMINHÕES	250.000,00
05	ÔNIBUS	50.000,00
06	MÁQUINAS	500.000,00

6 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Há necessidade de parcelamento de lotes por conta da categoria de veículos dividindo-se entre 6 lotes.

7 - CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem

8 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Manutenção da frota municipal.

Segurança para servidores e municípes que utilizam a frota.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Designar Fiscal para o acompanhamento dos trabalhos.

10 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Existe impacto ambiental positivo uma vez que a empresa contratada tem a qualificação técnica



adequada para a prestação dos serviços.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após este estudo verificou-se que a contratação é viável e necessária

DIVA MUGNOL PEROSA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

GILMAR BARBACOVİ

Secretário de Agricultura, Urbanismo e Meio Ambiente

ARACELI MEZZOMO WEIRICH

Secretário de Administração e Finanças

BRUNO FELIPE EPELING

Secretário de Infraestrutura

ITACYR JOSÉ BRIDI

Secretário de Saúde e Assistência Social



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ